



Terminal Central

Ao (À)

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento
Secretaria Municipal da Fazenda

Compensação da Projeção de passageiros

Novembro/2023

Processo de projeção realizado pelo SEI 102579/2023.

Considerando os efetivos giros de catraca realizados no mês de novembro de 2023, com início do subsídio no dia 01/11/2023 até 30/11/2023, com base nos Decretos Municipais 21.678/2023 e 21.677/2023, fica solicitado o valor complementar de **R\$ 35.579,75 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**.

Segue as efetivas utilizações:

DIA	Estudante - MP	Estudante - PL	Pagante - Dinheiro	Vale Transporte
Quarta-Feira, 1 de novembro de 2023	3324	11100	15765	42689
Quinta-Feira, 2 de novembro de 2024	0	2	6726	11766
Sexta-Feira, 3 de novembro de 2023	308	591	11745	32494
Sábado, 4 de novembro de 2023	33	4	9632	24987
Domingo, 5 de novembro de 2023	0	0	4129	9946
Segunda-Feira, 6 de novembro de 2023	3987	11846	16499	43860
Terça-Feira, 7 de novembro de 2023	4105	12428	16606	44154
Quarta-Feira, 8 de novembro de 2023	4286	12318	16659	44477
Quinta-Feira, 9 de novembro de 2023	4061	12010	15382	42993
Sexta-Feira, 10 de novembro de 2023	3740	10650	15798	43116

Sabado, 11 de novembro de 2023	78	6	10072	26066
Domingo, 12 de novembro de 2023	0	0	4287	10136
Segunda-Feira, 13 de novembro de 2023	4016	10640	14882	42277
Terça-Feira, 14 de novembro de 2023	4249	10666	15233	42769
Quarta-Feira, 15 de novembro de 2023	0	0	4961	12739
Quinta-Feira, 16 de novembro de 2023	4099	11347	15209	43929
Sexta-Feira, 17 de novembro de 2023	3643	10496	15377	43022
Sabado, 18 de novembro de 2023	98	11	9577	24543
Domingo, 19 de novembro de 2023	0	0	3540	8656
Segunda-Feira, 20 de novembro de 2023	3422	11082	15694	43699
Terça-Feira, 21 de novembro de 2023	3560	11043	15711	43055
Quarta-Feira, 22 de novembro de 2023	3668	11346	15349	43053
Quinta-Feira, 23 de novembro de 2023	3088	9655	14089	40655
Sexta-Feira, 24 de novembro de 2023	3210	9086	14827	40957
Sabado, 25 de novembro de 2023	79	5	9362	24024
Domingo, 26 de novembro de 2023	0	0	4128	9540
Segunda-Feira, 27 de novembro de 2023	4031	10527	15476	41940
Terça-Feira, 28 de novembro de 2023	3791	10341	14167	39182
Quarta-Feira, 29 de novembro de 2023	4062	11744	15612	42330
Quinta-Feira, 30 de novembro de 2023	4004	10533	16056	42952
Total	72.942	209.477	372.550	1.006.006

Meia tarifa

Valores aplicados para as categorias:

Passageiro**Tarifa Pública****Tarifa Técnica**

Estudante Meia Passagem	R\$ 2,00	ã R\$ 6,07
*Estudante Passe Livre	R\$ 4,00	R\$ 6,07
Pagamento em dinheiro	R\$ 4,00	R\$ 6,07
Vale Transporte	R\$ 4,00	R\$ 6,07
**Sob Demanda	R\$ 4,00	R\$ 6,07
Cartões Debito e crédito	R\$ 4,00	R\$ 6,07

*Tarifa Publica remunerada integralmente pela Secretaria Municipal de Educação

** Passageiros somados em pagamento em dinheiro

1. Para determinação do valor a ser pago deve ser aplicada a seguinte fórmula:

A). *Estudante MP* = $TUM * TP - TT$

B). *Estudante PL* = $TUM * TP - TT$

C). *Vale Transporte* = $TUM * TP - TT$

D). *Dinheiro* = $TUM * TP - TT$

Valor considerado = $A + B + C + D$

Sendo:

TUM: Total de utilizações no mês

TP: Tarifa Pública

TT: Tarifa Técnica

1.1 Valor consolidado em comparação a projeção:

Utilizações

Novembro/23

Estudante Meia Passagem	R\$ 296.873,94
Estudante Passe Livre	R\$ 433.617,39
**Pagamento em dinheiro	R\$ 770.265,09
Vale Transporte	R\$ 2.070.254,61
Cartões debito e crédito	R\$ 2.664,07
TOTAL	R\$ 3.573.675,10

1.2 Quilometragem realizada em perímetros rurais, sendo subtraído as utilizações dos passageiros registrados pela bilhetagem eletrônica:

A) Operação realizada entre 01/11/2023 a 30/11/2023;

- B) Quilometragem programada executada: 3.989,416;
C) Custo da categoria MIDBUS da tarifa técnica referente ao mês de novembro: R\$ 8,26
D) Quantidade de passageiros Equivalentes: 551.
Sendo: (Quilometragem x o custo da categoria) – (Passageiros equivalentes x tarifa pública x complementação do valor perante a técnica paga nesta compensação).
Resultado: Valor a ser pago de R\$ 30.748,57

2. Valor a ser compensado:

- A) Utilização **(R\$3.573.675,10) – (R\$2.997.701,52)** Projeção.
B) Soma do Custo do Rural (30.748,57)
C) Diferença de: - R\$606.722,15
D) Crédito ICMS de R\$ 571.142,40
E) Resultado: R\$35.759,75

11 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FELIPE VAZ**, Coordenador do Departamento de Transporte, em 11/12/2023, às 16:24, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4009445** e o código CRC **088358C2**.



Av. dos Vereadores, 1.111 :: Oficinas :: Ponta Grossa :: PR
Fone: (42) 3311-4040 :: Fax: (42) 3311-4047
www.vcg.com.br

Ponta Grossa, 01 de dezembro de 2023.

Ao

Ilmo Sr. **Luiz Henrique de Souza Honesko**

DD. Secretário Municipal da Infraestrutura e Planejamento

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

Ref.: Recebimento Créditos ICMS

Prezado Senhor Secretário,

Em virtude da regulamentação tardia quanto à redução da base de cálculo de ICMS pelo Governo do Estado do Paraná, a qual ora está implementada, fazemos seguir os créditos já repassados pela distribuidora de combustíveis.

Conforme entendimentos havidos com o Município, este deve ser creditado em seu favor e debitado do próximo repasse das compensações mensais de passageiros que são realizadas todo início de mês, no montante total de R\$571.142,40.

Esclarecemos ainda que existe um montante de crédito a ser ainda repassado pela Distribuidora à Concessionária, a qual afirma não ter recebido tais créditos do Governo do Estado para repasse, de modo que tão logo repassado, será oficiado o Município para creditamento tal qual ora efetua. Ainda, importante observar que o ICMS já sofreu há alguns meses redução o qual tem sido descontado do valor do pagamento do diesel pela Concessionária, razão pela qual este benefício, desde que

Responsabilidade Social da VCG pensando no meio ambiente
42 árvores poupadas por mês



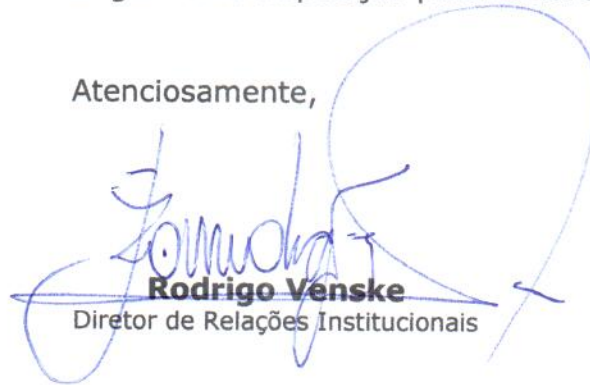


Av. dos Vereadores, 1.111 :: Oficinas :: Ponta Grossa :: PR
Fone: (42) 3311-4040 :: Fax: (42) 3311-4047
www.vcg.com.br

implementado, está já diretamente sendo repassado ao Município.

Seguimos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Rodrigo Venske
Diretor de Relações Institucionais



Curitiba, 15/09/2023

À VIBRA Energia S.A.

Prezados Senhores,

Declaramos que a empresa VIACAO CAMPOS GERAIS LTDA por intermédio de seu estabelecimento, situado a Av dos vereadores, nº 1111- Bairro de Oficinas – Ponta Grossa PR- CEP 840315-312, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 80.229.461/0001-70 e no Cadastro de Contribuintes do Estado do PR (UF) sob o nº Isento, não repassou para seus clientes, bem como, não se apropriou dos créditos relativos ao ICMS monofásico repassado nas notas fiscais listadas, recebendo posteriormente o crédito financeiro concedido pela VIBRA referente ao crédito presumido previsto no item 38-A do Anexo VII do RICMS-PR/2017.

Nº NF-e	CNPJ do emissor	Descrição do produto	Quantidade (litros)	Crédito
002657922	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002658414	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	20.000	R\$ 15.129,60
002658809	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002659094	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002659825	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002660098	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002661134	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	20.000	R\$ 15.129,60
002661423	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002661649	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002662101	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	20.000	R\$ 15.129,60
002662485	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002662954	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002663298	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002663901	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002664249	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002664929	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002665436	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002665840	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002666191	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	20.000	R\$ 15.129,60
002666627	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002667139	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002667679	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002668450	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002668696	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002669299	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
Total Geral				R\$ 298.809,60

Em face do exposto, e com fulcro no artigo 166 do Código Tributário Nacional – CTN, autorizamos a VIBRA a pleitear junto aos Órgão Estadual competente, o ressarcimento ou restituição das importâncias relativas ao ICMS monofásico incidente no volume de BioDiesel integralmente tributado nas usinas fornecedoras que não cumpriram com o previsto no sub item 1.1 do item 38-A do Anexo VII do RICMS-PR/2017.

Atenciosamente

.....
Nome completo: Egberto Nissel de Carvalho e Silva
Cargo ou Função: Diretor Administrativo Financeiro
Razão Social da Empresa: Viação Campos Gerais Ltda

EGBERTO NISSEL
DE CARVALHO E
SILVA:4289629091
5

Assinado de forma digital
por EGBERTO NISSEL DE
CARVALHO E
SILVA:42896290915
Dados: 2023.09.18 09:57:48
-03'00'

Ponta Grossa, 21/08/2023

À VIBRA Energia S.A.

Prezados Senhores,

Declaramos que a empresa **VIAÇÃO CAMPOS GERAIS LTDA** por intermédio de seu estabelecimento, situado a Av. dos Vereadores, n 1111 – Oficinas – Ponta Grossa – PR CEP 84.035-312, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 80.229.461/0001-70 e no Cadastro de Contribuintes do Estado do Paraná (PR) sob o nº não contribuinte, não repassou para seus clientes, bem como, não se apropriou dos créditos relativos ao ICMS monofásico repassado nas notas fiscais listadas, recebendo posteriormente o crédito financeiro concedido pela VIBRA referente ao crédito presumido previsto no item 38-A do Anexo VII do RICMS-PR/2017.

Nº NF-e	CNPJ do emissor	Descrição do produto	Quantidade (litros)	Crédito
002645906	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	20.000	R\$ 15.129,60
002646750	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002647181	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002647673	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002648119	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002648541	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002649030	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002649683	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002650074	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002650618	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	20.000	R\$ 15.129,60
002651050	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002651692	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	20.000	R\$ 15.129,60
002651826	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002652282	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	20.000	R\$ 15.129,60
002653053	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	20.000	R\$ 15.129,60
002653468	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	20.000	R\$ 15.129,60
002655117	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002655764	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002656084	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002656519	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002657085	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
002657496	34274233026241	ÓLEO DIESEL B S10 TRANS. URB.	15.000	R\$ 11.347,20
Total Geral				R\$ 272.332,80

Em face do exposto, e com fulcro no artigo 166 do Código Tributário Nacional – CTN, autorizamos a VIBRA a pleitear junto aos Órgão Estadual competente, o ressarcimento ou restituição das importâncias relativas ao ICMS monofásico incidente no volume de

BioDiesel integralmente tributado nas usinas fornecedoras que não cumpriram com o previsto no sub item 1.1 do item 38-A do Anexo VII do RICMS-PR/2017.

Atenciosamente,



LUCIANO RASERA
GULIN:022157699
12

Assinado de forma digital por
LUCIANO RASERA
GULIN:02215769912
Dados: 2023.08.21 11:57:25
-03'00'

Nome completo: **Luciano Rasera Gulin**


Cargo ou Função: **Diretor**

Razão Social da Empresa: **Viação Campos Gerais Ltda.**

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA VISCONDE DE TAUNAY, 950 - 84051900 - RONDA - PONTA GROSSA - PR			Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Número: 25245 Emissão: 11/12/2023	
	Núm. do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão RPS:	Autenticidade: 289252461			

SITE AUTENTICIDADE: <https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/iss/autenticar-documento-fiscal>

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

	Insc. Municipal: 00066386 CNPJ/CPF: 80.229.461/0001-70 Regime Fiscal: LUCRO REAL
	Nome/Razão Social: VIACAO CAMPOS GERAIS LTDA Nome Fantasia: Endereço: Insc. Estadual: AVENIDA AVENIDA DOS VEREADORES, 1111 - OFICINAS Município/UF: PONTA GROSSA-PR CEP: 84.035-312 Fone/Fax: (42) 3311-4040 E-Mail: joselair@vcg.com.br

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: 77718 CNPJ/CPF: 76.175.884/0001-87 Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Endereço: AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 950 - RONDA Município/UF: PONTA GROSSA-PR CEP: 84.051-900 Fone/Fax: (42) 3220-1000 E-Mail: sergio-sms@pontagrossa.pr.gov.br

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03: 1602 Serviços de transporte coletivo publico municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	CNAE: 4929901		
Competência: 12/2023	Local da Prestação do Serviço: PONTA GROSSA-PR	Situação da NFS-e: EMITIDA	Natureza da Operação: EXIGÍVEL

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

Compensação Passageiro NOV/23 -
 Dados Pag - Banco do Brasil 001 AG 4121-1 / C/C 80.979-9 - CNPJ 80229461000170 (PIX)

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	COMPENSAÇÃO NOV/23	1,00	35.579,75	0,00	35.579,75

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Alíquota	Valor	Retido
ISSQN	2,00000	711,60000	Sim
PIS	0,00000	0,00000	Não
COFINS	0,00000	0,00000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	1,20000	426,96000	Sim
CSLL	0,00000	0,00000	Não
CPP	0,00000	0,00000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN:	Valor Total Descontos:	Valor Total das Deduções:	Valor Líquido da NFS-e:	Valor Total da NFS-e:
35.579,75	0,00	0,00	34.441,19	35.579,75

NFS-E Nº 25245	Recebemos de VIACAO CAMPOS GERAIS LTDA, os serviços constantes nesta documento fiscal eletrônico. DATA: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____
-------------------	--

Secretaria Municipal da Fazenda

À

Coordenadoria Municipal de Liquidação

Autorizado, para providências.

DECRETO Nº 22.714, de 14/12/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº
110361/2023,

R E S O L V E

Art. 1º. **DESIGNAR**, no período de 21 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024,
TATIANE DOS SANTOS VIEIRA, Diretora do Departamento Financeiro,
para responder como Secretária Municipal da Fazenda, sem prejuízo de suas
atuais atribuições e remuneração, enquanto perdurar as férias do titular da
pasta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 14 de dezembro de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

14 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DOS SANTOS VIEIRA**, **Diretora**, em
27/12/2023, às 13:52, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de
03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar>
informando o código verificador **4023266** e o código CRC **A55B99A9**.

Coordenadoria Municipal de Liquidação

Ao (À)

Coordenadoria de ISS - ICMS - ITBI

Informar se há retenção de ISSQN, se houver, anexar guia

27 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DISTEFANO, Assistente de Administração I**, em 27/12/2023, às 17:28, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4064953** e o código CRC **9D68952A**.



Tipo/Cadastro: 2 - 92517 - MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Dados Contribuinte:

Nome: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Endereço: AV. VISCONDE DE TAUNAY, 950
Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 84051900 - PONTA GROSSA/PR

Dados Cadastro Mobiliário:

Tipo/Cadastro: 2 - 92517
Endereço: AV. VISCONDE DE TAUNAY, 950
Bairro: RONDA - CEP: 84051900
Complemento: -
Inscrição:

Informação(ões) do(s) débito(s)

Ano	Dívida	Desc.	Subdiv	Parcelas	Vlr. Princ.	Vlr. Corrigido	Situação
2023	214	ISSQN RETIDO FONTE(2 - 14)	112	121	711,60	711,60	ABERTO.EX

Informação para Baixa

12300000005953763

Data Vencimento

15/01/24

Valor a Pagar

711,60

Usuário:WEB

Autenticação - via contribuinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal da Fazenda

GUIA DE RECOLHIMENTO
VENCIMENTO: 15/01/24
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Usuário:WEB

Dados Contribuinte:

Cadastro: 2 - 92517 MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Endereço:AV. VISCONDE DE TAUNAY, 950
Bairro: CENTRO CEP: 84051900
Cidade: PONTA GROSSA-PR

Dados Imóvel/Empresa:

Endereço: AV. VISCONDE DE TAUNAY, 950
Bairro: RONDA CEP: 84051900
Cidade: PONTA GROSSA-PR
Complemento: -

Inscrição Cadastral:

Data de Emissão

28/12/23

Informação para Baixa

12300000005953763

Data de Vencimento

15/01/24

Pagamento PIX



Valor Original R\$

711,60

Valor Correção Monetária R\$

Valor Juros R\$

Valor Multa R\$

Valor Desconto R\$

Valor a Pagar R\$

711,60

81600000007-4

11603405202-1

40115123000-0

00005953763-9

Autenticação Mecânica



Coordenadoria de ISS - ICMS - ITBI

Ao (À)

Coordenadoria Municipal de Liquidação

Informo que o valor do ISS a ser retido será de R\$ 711,60, referente a NF 25245, conforme guia de retenção em anexo.

28 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO CONDESSA VILLELA, Auditor Fiscal**, em 28/12/2023, às 07:29, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4065271** e o código CRC **A01EDCBA**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

Estado do Paraná - 76.175.884/0001-87

VISCONDE DE TAUNAY, 950 RONDA 4232201001 CEP 84051-900

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO**Nº do Empenho: 22358 / 2023 Ordinário Nº da Liquidação: 2 / 2023 Data: 28/12/2023****Credor:** 5 - VIACAO CAMPOS GERAIS LTDA
Endereço: AVENIDA DOS VEREADORES - C.E.P. 84035312 - PONTA GROSSA - PR
C.N.P.J.: 80.229.461/0001-70 **Insc. Est.:** 20181369494**Orgão:** 23. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
Unidade: 23006 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Prog. Trabalho: 26.782.0267.2.394. MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO PARCIAL DA TARIFA DO TRAN
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F. de Recurso: 511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**Processo.....:** 122648/
Tipo de Licitação: 2023.00 Dispensável
Nº Licitação.....: /

Valor do Empenhado	Saldo Anterior do Empenho	Valor Liquidado	Valor Anulado	Saldo Atual do Empenho
111.413,14	35.579,75	35.579,75	0,00	0,00

Motivo: Referente repasse para Manutenção do Subsídio Parcial da Tarifa do Transporte Coletivo de Passageiros, conforme Lei nº14.585/2023 e Decreto nº21.677/2023, ambos publicados em DOM complementar de 31/03/2023 e cota 4062945.-

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO
60002	0,32	UND	Repasse de Recursos Financeiros	111.413,14

<u>Documentos Fiscais:</u>	<u>Nº Documento</u>	<u>Valor</u>	<u>Série</u>	<u>Data</u>
NOTA FISCAL ELETRÔNICA	25245	35.579,75	Outras Sér	11/12/2023

Descontos / Retenções:

829	[F] - 5 - IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS	426,96
827	[F] - 3 - ISS	711,60
Total de descontos:		1.138,56

Valor Líquido a Pagar : 34.441,19

Nº Nota Fiscal	Data da Entrada no Almoxarifado 28/12/2023	Data do Empenho 27/12/2023
----------------	---	-------------------------------

Liquidado por ADRIANE DISTEFANO	Observação _____ _____ _____
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

VISCONDE DE TAUNAY, 950 - CEP 84051-900 - CNPJ 76.175.884/0001-87

Estado do Paraná

NOTA DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Nº da Nota 17023 / 2023

Data 28/12/2023

Credor: 14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Endereço: VISCONDE DE TAUNAY - C.E.P. - PONTA GROSSA - PR
C.N.P.J.: 76.175.884/0001-87 **Insc. Est.:**
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S/A **Ag.:** 30-2 **Conta:** 71369-4

Cta. Contábil: 218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS
Cad.Extra: 3 - ISS
Fonte Rec.: 94 - 00094 - CONSIGNAÇÕES

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
13974	1	[F] - 3 - ISS	711,60	711,60

RETENÇÃO DE ISSQN REFERENTE AO EMPENHO 22358/23

Total: 711,60

EMITIDO PELA CONTABILIDADE

TESOURARIA

Cheque Nº _____

Banco _____

Contador

Tesoureiro

Anotações:

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

Em: ____/____/____

NOME/CPF

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

VISCONDE DE TAUNAY, 950 - CEP 84051-900 - CNPJ 76.175.884/0001-87

Estado do Paraná

NOTA DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Nº da Nota 17024 / 2023

Data 28/12/2023

Credor: 14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Endereço: VISCONDE DE TAUNAY - C.E.P. - PONTA GROSSA - PR
C.N.P.J.: 76.175.884/0001-87 **Insc. Est.:**
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S/A **Ag.:** 30-2 **Conta:** 71369-4

Cta. Contábil: 218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS
Cad.Extra: 5 - IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS
Fonte Rec.: 94 - 00094 - CONSIGNAÇÕES

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
13975	1	[F] - 5 - IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS	426,96	426,96

RETENÇÃO DE IRRF REFERENTE AO EMPENHO 22358/23

Total: 426,96

EMITIDO PELA CONTABILIDADE

TESOURARIA

Cheque Nº _____

Banco _____

Contador

Tesoureiro

Anotações:

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

Em: ____/____/____

NOME/CPF

Assinatura



Tipo/Cadastro: 9 - 1136 - VIACAO CAMPOS GERAIS LTDA

Dados Contribuinte:

Nome: VIACAO CAMPOS GERAIS LTDA
Endereço: AV. AVENIDA DOS VEREADORES, 1111
Complemento:
Bairro: OFICINAS CEP: 84035312 - PONTA GROSSA/PR

Informação(ões) do(s) débito(s)

Ano	Dívida	Desc.	Subdiv	Parcelas	Vlr. Princ.	Vlr. Corrigido	Situação
2023	401	IRRF OUTROS(4 - 1)	83	1	426,96	426,96	ABERTO.EX

RETENÇÃO DE IRRF REFERENTE AO EMPENHO 22358/23

Informação para Baixa

12300000005956208

Data Vencimento

01/01/2024

Valor a Pagar

426,96

Usuário:10207

Autenticação - via contribuinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal da Fazenda

GUIA DE RECOLHIMENTO
VENCIMENTO: 01/01/2024
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Usuário:10207

Dados Contribuinte:

Cadastro: 9 - 1136 VIACAO CAMPOS GERAIS LTDA
Endereço: AV. AVENIDA DOS VEREADORES, 1111
Bairro: OFICINAS CEP: 84035312
Cidade: PONTA GROSSA-PR

Dados Imóvel/Empresa:

Endereço: AV. AVENIDA DOS VEREADORES, 1111
Bairro: OFICINAS CEP: 84035312
Cidade: PONTA GROSSA-PR
Complemento: -

Inscrição Cadastral:

Data de Emissão

28/12/2023

Informação para Baixa

12300000005956208

Data de Vencimento

01/01/2024

Pagamento PIX



Valor Original R\$

426,96

Valor Correção Monetária R\$

Valor Juros R\$

Valor Multa R\$

Valor Desconto R\$

Valor a Pagar R\$

426,96

8163000004-8

26963405202-2

40101123000-0

00005956208-2

Autenticação Mecânica



Coordenadoria Municipal de Liquidação

Ao (À)

Departamento Financeiro - Secretaria Municipal da Fazenda

Apto para pagamento

28 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DISTEFANO, Assistente de Administração I**, em 28/12/2023, às 14:37, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4067587** e o código CRC **9A5E7809**.

Dados do Débito

Agência : 0.030-2
Conta : 00.000.053.098-0

Dados do Favorecido

Inscrição : 80.229.461/0001-70
Favorecido : VIACAO CAMPOS GERAIS S/A
Banco : 001 - Banco do Brasil S.A.
Agência : 4.121-1 - 41211
Conta Corrente : 00.000.080.979-9

Dados do Pagamento

Serviço : Pagamento de fornecedor
Forma de Pagamento : Crédito em conta corrente

Nr.Doc.Crédito : 2113-3000000
Valor do Pagamento : 34.441,19
Valor da Liquidação: 34.441,19
Situação atual : Pago
Pagamento sem emissão de aviso de crédito
Pagamento sem conferência de inscrição

Data da Remessa : 00/00/0000
Data do Pagamento : 28/12/2023
Data da Liquidação: 29/12/2023
Nr. Autenticação : B.622.E2F.32D.5

Ocorrências do Pagamento

Data da Ocorrência	Descrição
28/12/2023	Confirmação de pagamento agendado
03/01/2024	Crédito efetuado

Departamento Financeiro - Secretaria Municipal da Fazenda

Despesa baixada em 28/12/2023.

09 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LUCAS SCHMULTZLER ALVES**, **Estagiário de Ens. Superior**, em 09/01/2024, às 17:18, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4090452** e o código CRC **F8EABD4B**.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.53.42
003020030 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PMPG CONSIGNACAO PREF
AGENCIA: 0030-2 CONTA: 45.999-2

=====

Convenio PREF MUNIC PONTA GROSSA

Codigo de Barras 8160000007-4 11603405202-1
40115123000-0 00005953763-9

Data do pagamento 28/12/2023
Valor em Dinheiro 711,60
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 711,60

DOCUMENTO: 122805
AUTENTICACAO SISBB: 0.EDC.08F.E00.7BE.AAE

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.53.42
0030200030 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PMPG CONSIGNACAO PREF
AGENCIA: 0030-2 CONTA: 45.999-2

=====

Convenio PREF MUNIC PONTA GROSSA

Codigo de Barras 81630000004-8 26963405202-2
40101123000-0 00005956208-2

Data do pagamento 28/12/2023
Valor em Dinheiro 426,96
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 426,96

DOCUMENTO: 122806
AUTENTICACAO SISBB: 9.D51.69C.7DC.0DD.C75

Departamento Financeiro - Secretaria Municipal da Fazenda

Despesa baixada em 28/12/2023.

11 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DOS SANTOS VIEIRA, Diretora**, em 11/01/2024, às 14:05, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4096584** e o código CRC **DD9A9F70**.
